



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.156, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DE SR. GERALDO NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando que o Senhor **GERALDO NEVES**, cidadão barrense, natural e morador desta cidade por muitos anos;

Considerando a pessoa íntegra, prestativa em relevantes serviços públicos ao Município, como Presidente da Câmara e Legislador no pleito de 1983/1986 e atualmente prestando serviços na cidade de Pedro Canário-ES, na função de Oficial de Registrós.

Considerando necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, colegas e servidores barrenses;

DECRETA:

Art.1º Luto Oficial pelo período de três dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do cidadão barrense **GERALDO NEVES**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Robert de Almeida Souza
Secretaria Municipal de Administração